



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 813/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 264, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre o pedido de demissão do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2036/2017 o (a) qual solicita a exoneração a pedido do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Andreia Martins Ferreira**, portador (a) do CPF nº 012.453.621-27, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social II, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º Fica em vacância o cargo de Assistente Social II – Sede, anteriormente ocupado pela servidora acima citada, conforme Art. 40 da Lei Complementar nº 020/2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o (a) candidato (a), que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 010/2017 publicado no dia 02 de maio de 2017, relacionado (a) a baixo:

**Cargo: Vigilante – Sede**

1- JOSE CARLOS VELASQUES PESSURNO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 266, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Benefício nº 6178915423, o qual concede o Auxílio Doença da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 98 (noventa e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **Rosimeire dos Santos Rego**, Auxiliar de Serviços

Gerais, Classe C. Nível I, matrícula 28, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro a 04 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamentos		
	ÓRGÃO	DIAS
X	PREFEITURA	15
X	INSS	83

PORTARIA N.º 267, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** **CONSIDERANDO** o Processo nº 1958/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a prorrogação da licença maternidade da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Thairine Borges Rodrigues**, CPF nº 020.366.581-30, Mat.1116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de junho a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de Despesas Rosana Teixeira Souto, Diretora Geral, autoriza a contratação de empresa especializada para realizar revisão de veículo Fiat Strada placa NRL 8734 para atender as necessidades do Município Paraíso das Águas com a empresa SELENA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 03.462.139/0002-26, com um valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), referente a Dispensa de Licitação nº 13/2017, Processo nº 19/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de Junho de 2017.

Rosana Teixeira Souto  
Diretora Geral

Danner Siena  
Pregoeiro

#### Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Rosana Teixeira Souto, Diretora Geral, autoriza a aquisição de produtos para revisão de Fiat Strada placa NRL 8734 para atender as necessidades do Município Paraíso das Águas com a empresa SELENA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 03.462.139/0002-26, com um valor global de R\$ 754,74 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 09/2017, Processo nº 11/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de Junho de 2017.

Rosana Teixeira Souto  
Diretora Geral

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 050/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1444/2017
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	<b>GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA – EPP</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 00.548.986/0001-39, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.410,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS) E <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 35.820.448/0025-03, VENCEDORA DO ITEM 04, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 02 de junho de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 02 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 073/2017**  
**Processo 1716/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM EQUIPAMENTO COMBINADO A VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 20 de junho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 02 de junho de 2017.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 064/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1652/2017
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ABASTECIMENTO EM BOMBA - NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>POSTO FIGUEIRA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 02.322.969/0001-04, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 114.832,00 (CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de junho de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### 1º ADENDO AO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.**

O Setor de Licitação, por meio de seu Gerente Municipal de Licitações, nomeado através da Portaria 158/2014, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a readequação do edital, referente ao Pregão Presencial 003/2017, conforme segue:

#### EDITAL – ITEM 2 – Condições de Participação na

#### Licitação

#### SUBITEM 2.6.2 – Qualificação Técnica

#### Fica inclusa a seguinte exigência:

*f) Apresentar no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a entrega satisfatória de objeto compatível ao licitado.*

#### EDITAL – ITEM 3 – Forma de apresentação das

#### propostas

#### SUBITEM 3.4.1 – Envelope 01 – proposta de

#### preços

#### Fica inclusa a seguinte exigência:

*e) O proponente deverá apresentar o Certificado do PBQP-H, em vigor na data de abertura da licitação, comprovando que a empresa fabricante dos produtos ofertados é empresa participante do programa setorial de qualidade (PSQ) registrada junto ao programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – HABITAT), em conformidade para o grupo de materiais “Tubos de PVC para INFRAESTRUTURA”. Registra-se que tal documento é o certificado propriamente dito, e não apenas a listagem das empresas que fazem parte desse programa.*

Havendo necessidade de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando que o edital sofreu alterações, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será reaberto, sendo a nova data dia 20/06/2017, às 13:30 horas (horário local).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3248-1040, ou no endereço sito a Av. Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, em Paraíso das Águas/MS - CEP: 79.556-000.

Paraíso das Águas – MS, 05 de junho de 2017.

Danner Siena  
Gerente Municipal de Licitações

Despacho do Ordenador de Despesas

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Dispensa de Licitação: 088/2017

Processo: 1643/2017

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 794 de 08 de Maio de 2017, fls 03.

Onde constou:

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE 100 MG E RITUXIMABE 500 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO PACIENTE, CONFORME MANDADO JUDICIAL Nº 01403474-91.2017.8.12.0000.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto as empresas, SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ 20.506.881/0001-24, com o valor de R\$ **17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais) e a empresa DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA inscrito no CNPJ 43.575.877/0001-13, com o valor R\$ 20.029,41 (vinte mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passe a constar:

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE 100 MG E RITUXIMABE 500 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO PACIENTE, CONFORME MANDADO JUDICIAL Nº 01403474-91.2017.8.12.0000.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto as empresas, SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ 20.506.881/0001-24, com o valor de R\$ **8.700,00** (oito mil e setecentos reais) e a empresa DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA inscrito no CNPJ 43.575.877/0001-13, com o valor R\$ 20.029,41 (vinte mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2017/2017

Dispensa de Licitação nº 095/2017

Valor R\$ 1.775,31 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA – DF, PARA O PREFEITO PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP inscrito no CNPJ 02.964.393/0001-89, sendo o valor de R\$ 1.775,31 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 06 de Junho de 2017

Ilido Furtado de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1955/2016

Dispensa de Licitação nº 93/2016

Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPAROS E ADEQUAÇÕES NA REDE DE ELETRICA DO CONCELHO TUTELAR COM MATERIAIS INCLUSOS.**

Eu FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.519.696/0001-37, e que apresentou o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 05 de Junho de 2017

Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social